



# PROCESSO DE COMPRAS

## Nº 071/2017

# LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Aparecida de Goiânia, 27 de abril de 2017

**Memorando n. 029/2017**  
**MANUTENÇÃO**  
A Diretoria Administrativa/Financeira  
Assunto : locação de equipamentos

Senhor Diretor,

1. Nos Termos do Regulamento de Compras, Solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para :

Descricao do Objeto	Especificação	Quantidade
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR 1,00 X 1,50 PRENSADOR		16,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO C/PORTA 1,50M		1,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO S/P/ A 1,50M		3,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO P/ANDAIME		4,00
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RODÍZIOS PARA ANDAIMES, MECÂNICO		4,00


Justificativa :A referida locação se faz necessária em função de que temos vários serviços em nossa programação atual, que são configurados como TRABALHO EM ALTURAS. Tais serviços requerem certos equipamentos de ordem técnica e de segurança no trabalho, como é o caso da torre de andaimes.

Regime de Compras 003 Urgência

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**GEORGE LOPES DA SILVA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO

- ( ) Não autorizo a cotação  
(X) Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco de Assis Queiroz**  
Diretoria Adm. e Financeiro

**EDITAL**

**Processo de compras Número 071/2017**

O CREDEQ – Centro de Referência e Excelência em Dependência Química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que até o dia 12/05/2017 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
Especificações:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR 1,00 X 1,50 PRENSADOR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO C/PORTA 1,50M SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO S/PORTA 1,50M SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO P/ANDAIME SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RODÍZIOS PARA ANDAIMES, MECÂNICO		
Quantidade:	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR 1,00 X 1,50 PRENSADOR – 16 Unidades SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO C/PORTA 1,50M – 01 Unidades SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO S/PORTA 1,50M – 03 Unidades SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO P/ANDAIME – 04 Unidades SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RODÍZIOS PARA ANDAIMES, MECÂNICO – 04 Unidades		
Justificativa:	A referida locação se faz necessária em função de que temos vários serviços em nossa programação atual, que são configurados como TRABALHO EM ALTURAS. Tais serviços requerem certos equipamentos de ordem técnica e de segurança no trabalho, como é o caso da torre de andaimes.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

As propostas e orçamentos deverão ser enviadas por e-mail para: [compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br), até o dia 12/05/2017 às 10:00 Horas. As propostas físicas deverão ser entregues no dia 12/05/2017 às 10:00, na sede da unidade junto a gerencia de compras, conforme endereço constante no site.

Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

[assinatura]

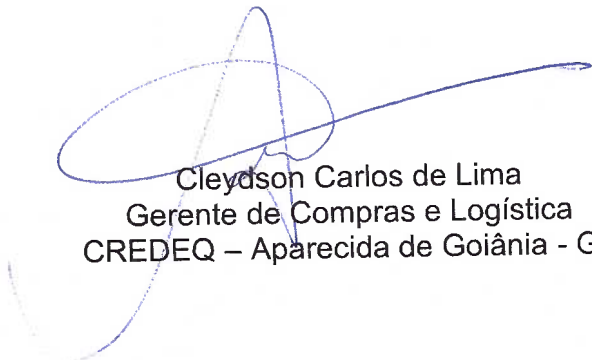
Os interessados deverão apresentar as seguintes certidões: INSS, FGTS, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOÁS, FISCO MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL, TRABALHISTA. As referidas certidões serão exigidas também no ato do pagamento.

Conforme art.14 do regulamento de compras deverão ainda ser apresentados atos constitutivos e suas alterações, assim como comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ.

Os fornecedores deverão informar em suas propostas o seu enquadramento fiscal para fins de tributação.

Se necessários à completa avaliação do fornecedor, a critério da Diretoria Geral, outros documentos poderão ser exigidos.

Dúvidas e esclarecimentos:  
(62) 3952-5510 / 5527 – Cleydson (horário comercial)

  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Nro da Proposta: 77885

Descrição: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Abertura: 12/05/2017 15:08:39

Status: Encerrada

Nro 071/2017

Comprador:

Encerramento: 17/05/2017 17:00:00



## Dados do Comprador

Nome: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CREDEQ  
APARECIDA DE GOIANIA

CNPJ: 02.812.043/0012-50

Endereço: AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO CEP: 74986-260

Telefone: (62) 3952-5510

E-mail: cleydson.lima@credeq-go.org.br

## Condições da Proposta

Prazo Entrega: 05 DIAS

Condições Pagto: A PRAZO

Forma Pagto: BOLETO BANCÁRIO

Período:

Observação: ATUAL, QUE SÃO CONFIGURADOS COM TRABALHO EM ALTURA .TAIS SERVIÇOS REQUEREM CERTOS EQUIPAMENTOS DE ORDEM TÉCNICA E DE SEGURANÇA NO TRABALHO ,COMO E O CASO DA TORRE DE ANDAIMES

A REFERENCIA LOCAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA EM FUNÇÃO DE QUE TEMOS VÁRIOS SERVIÇOS EM NOSSAS PROGRAMAÇÃO

## Endereço de Cobrança

AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO 74986-260 Telefone: (62) 9364-7580 Contato: CLEYDSON CARLOS DE LIMA

## Endereço de Entrega

AV COPACABANA EXPANSUR APARECIDA DE GOIANIA - GO 74986-260 Telefone: (62) 9364-7580 Contato: CLEYDSON CARLOS DE LIMA

Sequência	Código	Descrição do Item	Qtde	Unidade	Menor Preço
» SERVIÇOS					
1	1958	LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR 1X1,5 M PRENSADOR	16,00	UN	0,0000
<b>Observação:</b> LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR 1X1,5 M PRENSADOR					
2	1959	LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO C/PORTA 1,50 M	1,00	UN	0,0000
<b>Observação:</b> LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO C/PORTA 1,50 M					
3	1960	LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO S/PORTA 1,50	3,00	UN	0,0000
<b>Observação:</b> LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO S/PORTA 1,50					
4	1961	LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO P/ANDAIME	4,00	UN	0,0000
<b>Observação:</b> LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO P/ANDAIME					
5	1962	LOCAÇÃO DE RODÍZIOS P/ANDAIMES, MECÂNICO	4,00	UN	0,0000
<b>Observação:</b> LOCAÇÃO DE RODÍZIOS P/ANDAIMES, MECÂNICO					



Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;



## Cotação de preços

Betamax Goiânia <goiania@grupobetamax.com.br>  
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

30 de maio de 2017 07:26

Bom dia,

Grato pela cotação, mas não entramos em concorrência, falta de documentação.

Atenciosamente,

**JOÃO CARLOS**

Depart°. Comercial

(62) 3524-6633

Betamax Goiânia

**CURTA NOSSA PAGINA NO FACEBOOK:** <https://www.facebook.com/betamaxgoiania>



**De:** Compras Credeq [mailto:compras@credeq-go.org.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 29 de maio de 2017 11:37

**Para:** Betamax Goiânia

**Assunto:** Re: Cotação de preços

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;

Rubrica:

---

## Cotação de preços

---

Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>  
Para: vllocacoes@gmail.com

17 de maio de 2017 10:35

Bom dia!!

Favor nos enviar proposta para locação de equipamentos, conforme edital em anexo.

--

# CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

Adelson Alves do Nascimento  
Comprador  
(62) 3952-5500 / (62) 3952-5501  
(62) 3952-5527  
[compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br)  
Site - [credeq-go.org.br](http://credeq-go.org.br)

---

Edital de compras PROCESSO 071-2017.pdf  
325K



Compras Credeq &lt;compras@credeq-go.org.br&gt;



---

## Cotação de preços

---

Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>  
Para: locmaisgo@yahoo.com.br

17 de maio de 2017 10:38

Bom dia!!

Favor nos enviar proposta para locação de equipamentos, conforme edital em anexo.

--

# CREDEQ



Centro de Referência e Excelência em Dependência Química  
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy

Adelson Alves do Nascimento  
Comprador  
(62) 3952-5500 / (62) 3952-5501  
(62) 3952-5527  
[compras@credeq-go.org.br](mailto:compras@credeq-go.org.br)  
Site - [credeq-go.org.br](http://credeq-go.org.br)

---

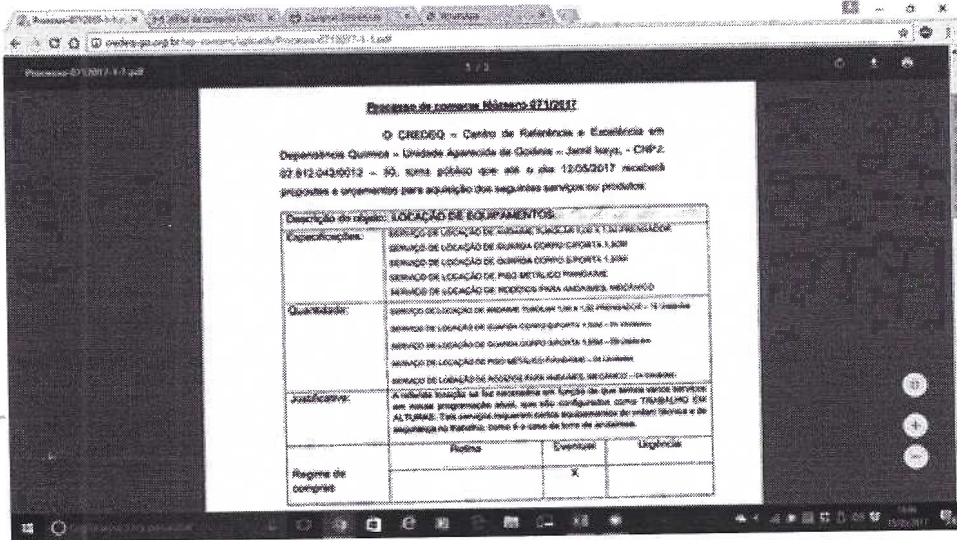
 **Edital de compras PROCESSO 071-2017.pdf**  
325K





De: Cleydson Lima [mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 15 de maio de 2017 18:06

Para: Pedro Gomes - GLOBAL LOCAÇÕES
Assunto: Re: edital de compras CREDEQ



Em 15 de maio de 2017 17:56, Pedro Gomes - GLOBAL LOCAÇÕES <atendimento@globallocacoes.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Quantas peças de cada você vai precisar?

Atenciosamente



Business card for PEDRO GOMES, Atendimento, with phone numbers +55 62 98280-0908 and +55 62 3097-9200, email atendimento@globallocacoes.com.br, and social media handles for Facebook, YouTube, and Twitter.

De: Cleydson Lima [mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 15 de maio de 2017 17:29
Para: Pedro Gomes - GLOBAL LOCAÇÕES
Assunto: Re: edital de compras CREDEQ

Pedro os andaimes você não cotou, estamos aguardando sua cotação.



Em 15 de maio de 2017 17:05, Pedro Gomes - GLOBAL LOCAÇÕES <atendimento@globallocacoes.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Agradeço pelo contato mais não trabalho com plaina elétrica.

Atenciosamente



**PEDRO GOMES**  
Atendimento  
+55 62 98280-0908  
atendimento@globallocacoes.com.br

   /globallocacoes  
+55 62 3097-9200  
Av. São Paulo, qd. 109, It. 10/12, Jd. Maria Inês  
Aparecida de Goiânia | GO | 74.914-550

LOCAÇÃO | VENDA | ASSISTÊNCIA

**De:** Cleydson Lima [mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 15 de maio de 2017 15:55

**Para:** atendimento@globallocacoes.com.br

**Assunto:** edital de compras CREDEQ

segue para cotação favor cotar separadamente

<http://credeq-go.org.br/wp-content/uploads/Processo-0722017.pdf>

<http://credeq-go.org.br/wp-content/uploads/Processo-0712017-1-1.pdf>

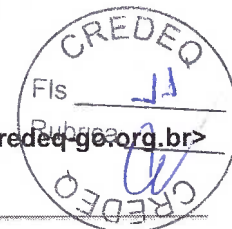
--

[Redacted signature]

[Redacted] Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>



## Fwd: edital de compras CREDEQ

Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>  
Para: Compras Credeq <compras@credeq-go.org.br>

16 de maio de 2017 09:03

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Pedro Gomes - GLOBAL LOCAÇÕES** <atendimento@globallocacoes.com.br>

Data: 16 de maio de 2017 08:58

Assunto: RES: edital de compras CREDEQ

Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Bom dia,

Segue orçamento dos itens relacionado abaixo em anexo.

Locação MENSAL de 16 peças de andaime .....R\$ 80,00

Locação MENSAL de 01 guarda corpo c/ porta .....R\$ 15,00

Locação MENSAL de 03 guarda corpo s/ porta .....R\$45,00

Locação MENSAL de 04 pisos metálico .....R\$ 50,00

Locação MENSAL de 04 rodízios .....R\$ 50,00

Total .....R\$ 240,00.

Atenciosamente

**GLOBAL**  
LOCAÇÕES



**PEDRO GOMES**

Atendimento

+55 62 98280-0908

atendimento@globallocacoes.com.br

/globallocacoes

+55 62 3097-9200

Av. São Paulo, qd 109, It 10/12, Jd. Maria Inês  
Aparecida de Goiânia | GO | 74.914-550

LOCAÇÃO | VENDA | ASSISTÊNCIA

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.031.410/0001-16</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>07/08/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GLOBAL LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas</b> <b>33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV SAO PAULO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>GALPAO01 QUADRA109 LOTE 10/12</b>	
CEP <b>74.914-550</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM MARIA INES</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@GLOBALLOCACOES.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 3251-6229 / (62) 3251-6229</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/08/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/05/2017** às **10:05:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão





IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11031410/0001-16  
**Razão Social:** C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS ME  
**Nome Fantasia:** C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS  
**Endereço:** AV SAO PAULO SN GALPAO I QD109 LT10 / JARDIM MARIA  
INES / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74914-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2017 a 10/06/2017

**Certificação Número:** 2017051203264046699776

Informação obtida em 24/05/2017, às 10:13:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16618568**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
 C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS - ME

CNPJ  
 11.031.410/0001-16

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.465.776.643**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 24 MAIO DE 2017**

**HORA: 10:10:46:4**



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS - ME**  
**CNPJ: 11.031.410/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 07:43:51 do dia 12/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/11/2017.

Código de controle da certidão: **B935.89EE.C291.9590**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.031.410/0001-16

Certidão n°: 129313444/2017

Expedição: 24/05/2017, às 10:10:09

Validade: 19/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C M ALVES DISTRIBUICOES DE MAQUINAS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.031.410/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.  
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 741465

### CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **C M ALVES DISTRIBUÇÕES DE MAQUINAS - ME**

CPF/CNPJ: **11031410000116**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA SAO PAULO, Qd. 239, Lt. 0015, Bairro: JARDIM MARIA INES, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

### "FUNDAMENTO LEGAL:"

**Certifica-se**, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

### Consta

29896881, 29436149, 7467198

### FINALIDADE:

### SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 23 Junho 2017.**

**EMITIDA: Quarta-feira 24 Maio 2017 às 02:35:23**

**Código de Validação: 11801741465**

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: [www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br)



Goiânia, 30 de Maio de 2017.

## Proposta Comercial de Locação de Ativo

**Att.:** Cleydson Lima

**Obra:** CREDEQ

### Soluções específicas para necessidades exatas da sua obra.

Com mais de 50 anos de mercado, o Grupo LOCGO é hoje uma das maiores empresas de locação de equipamentos do centro oeste do Brasil.

O Grupo atua nos segmentos da Indústria, Infraestrutura e Edificação e possui unidades de negócios localizadas estrategicamente em todo centro oeste, além de uma equipe pronta para oferecer o que há de melhor em venda e locação de equipamentos.

Filial Goiânia  
Av. Quarta Radial, 1111  
Jardim das Esmeraldas  
74830-130 - Goiânia / GO  
+55 62 3255-1000





Prezado (a),

Temos a satisfação de submeter à vossa apreciação as nossas melhores condições de **LOCAÇÃO DE ATIVOS** dos equipamentos a seguir:

### 1. Descrição e Investimento:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL
Laterais andaimes LOC150	16	R\$ 5,00	R\$ 80,00
Guarda corpo com porta	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
Guarda corpo sem porta	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
Plataforma para andaimes LOC	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00
Rodizio giratório galv. Revestido borracha	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
<b>TOTAL DO INVESTIMENTO:</b>			<b>R\$ 220,00</b>

### 2. Garantia:

Os equipamentos do Grupo LOCGO estão cobertos pela Garantia Legal nos termos da legislação vigente, sem que haja outras garantias adicionais. O COMPRADOR se compromete a recebê-los no estado em que se encontram e se responsabiliza por eles, por sua conta e risco, para todos os fins e efeitos de direito.

O Grupo se responsabiliza pela garantia de funcionamento dos equipamentos, bem como a qualidade funcional dos mesmos.



Proposta válida por 15 dias após a emissão da mesma.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**RAFAEL CAMPOS**  
**Eng. Civil CREA 23019/D-GO**  
**GESTAO DE NEGOCIOS**  
**Tel.: (62) 3255-1000 (62) 9 99263 8092**  
**Comercial2.goiania@locgo.com.br**







Cleydson Lima &lt;cleydson.lima@credeq-go.org.br&gt;



## edital de compras credeq

Rafael Nascentes <comercial2.goiania@locgo.com.br>  
Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

30 de maio de 2017 14:28

Segue em anexo proposta dos andaimes tipo LOC150.

Valor da proposta referente a periodo mensal (30 dias).

Sinto informar, mas no equipamento plaina elétrica, não consigo atender, não tenho esse disponível.

Atenciosamente



Rafael Nascentes Campos  
Consultor de Negócios | Engenheiro Civil  
Tel.: 62 3255 1000 | 62 9 9263 8092  
www.locgo.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]


 **Proposta Credeq.pdf**  
390K



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.537.752/0005-48</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ORGUEL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S.A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas</b> <b>33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV QUARTA RADIAL</b>	NÚMERO <b>1111</b>	COMPLEMENTO <b>QD 05 LT 9/10</b>
CEP <b>74.830-130</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD DAS ESMERALDAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/05/2017** às **16:10:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Rubrica:



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOGGUEL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO S.A  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.537.752/0005-48

Certidão nº: 129691201/2017

Expedição: 30/05/2017, às 16:14:36

Validade: 25/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOGGUEL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.537.752/0005-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19537752/0005-48  
**Razão Social:** ORGUEL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SA  
**Endereço:** AV QUARTA RADIAL 1111 QD 05 LT 9/10 / JD DAS  
ESMERALDAS / GOIANIA / GO / 74830-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/05/2017 a 28/06/2017

**Certificação Número:** 2017053001340168925190

Informação obtida em 30/05/2017, às 16:12:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
POSITIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.683.144-1**

Prazo de Validade: até 28/06/2017

CNPJ: 19.537.752/0005-48

Certifica-se que até a presente data **CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** (AJUIZADOS OU NÃO) referentes a dívidas de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 30 DE MAIO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.





## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 19.537.752/0001-14 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

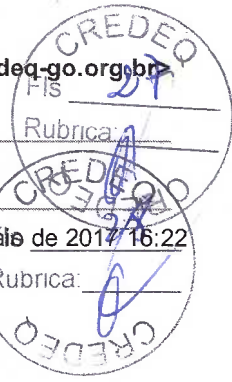
Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)





Cleydson Lima &lt;cleydson.lima@credeq-go.org.br&gt;

**edital de compras 071/2017**

**Carlosman Ribeiro - Locayn** <carlosman@locagyn.com.br>  
Para: Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

15 de maio de 2017 16:22

Boa tarde

Segue a proposta de locação dos Andaimes para maiores esclarecimento fico.

**Carlosman Ribeiro**

Consultor de Negócio

+55 (62) 98639-5912

carlosman@locagyn.com.br

**LOCAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

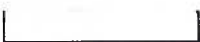
Goiânia - GO (62) 3546-4600 | Ap. de Goiânia - GO (62) 3546-4623

Brasília - DF (61) 3901-1430

www.locagyn.com.br

**Antes de imprimir** pense em sua responsabilidade e compromisso com o **Meio Ambiente**.**De:** Cleydson Lima [mailto:cleydson.lima@credeq-go.org.br]**Enviada em:** segunda-feira, 15 de maio de 2017 14:59**Para:** carlosman@locagyn.com.br**Assunto:** edital de compras 071/2017

segue link para enviar cotação

<http://credeq-go.org.br/wp-content/uploads/Processo-0712017-1-1.pdf>

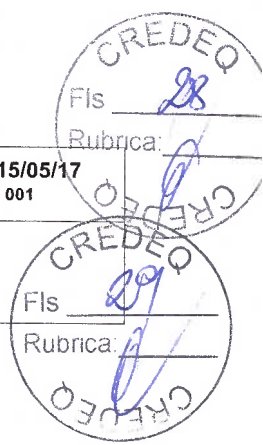
 **PROPOSTA DE LOCAÇÃO CREDEQ.pdf**  
13K



Orçamento N. 003777

Emissão: 15/05/17  
Pagina: 001

LOCAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
AV MUTIRAO Nr 2964, ST BUENO, GOIANIA - GO  
CEP: 74.215-240 / FONE: 062 3546-4600



À ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF: 02.812.043/0001-05

A/C. CLEYDSON

Telefone:(62) 3952-5510

Obra:CREDEQ CNPJ 028120430012-50

Apresentamos através deste, nosso orçamento para fornecimento de produtos livre de impostos conforme segue abaixo:

Código	Cód. Fab.	Descrição	Observação	Quant.	V.Unit	P. Lista	V. Desc.	V. Total
LE20001		ANDAIME TUBULAR 1,0X1,5M	LOCACAO MENSAL	16,00	6,00	6,00	0,00	96,00
LE20004		RODIZIOS DE BORRACHA	LOCACAO MENSAL	4,00	14,00	14,00	0,00	56,00
LE20590		PISO METALICO 0,37X1,50 FORTEQUI	LOCACAO MENSAL	4,00	10,00	10,00	0,00	40,00
LE20593		GUARDA CORPO 1,50M S/ PORTA FORT	LOCACAO MENSAL	3,00	10,00	10,00	0,00	30,00
LE20592		GUARDA CORPO 1,50M C/ PORTA FORT	LOCACAO MENSAL	1,00	12,00	12,00	0,00	12,00
<b>Total Sem Desconto:</b>								234,00
<b>ICMS-ST:</b>								0,00
<b>Desconto:</b>								0,00
<b>Total:</b>								234,00

Prazo entrega: **IMEDIATO**  
Validade da Proposta: **10 DIAS**  
Condição de Pagamento: **30 DIAS**  
Forma de Pagamento: **BOLETO**

Todo Orçamento esta sujeito a alterações conforme apuração do Relatório Técnico após inicio e/ou execução do serviço.

Obs:

Data

Nome Legível

Assinatura

Vendedor: **CARLOSMAN**

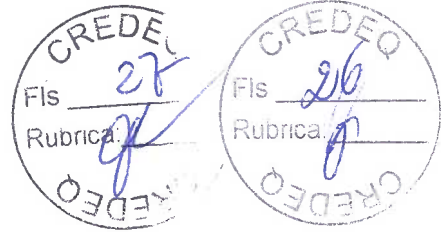
Fone: **(62) 3546-4600**

Cel: **(62) 9969-4503**

E-mail: **CARLOSMAN@LOCAGYN.COM.BR**



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 16657900**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
 ORGUEL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ  
 19.537.752/0005-48

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.469.358.544**

**EMITIDA VIA INTERNET**

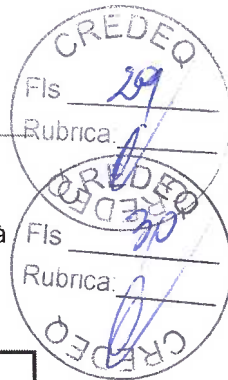
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 MAIO DE 2017

HORA: 16:16:29:8

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.570.529/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>04/12/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOCAGYN</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MUTIRAO</b>	NÚMERO <b>2964</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>74.215-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ST BUENO</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

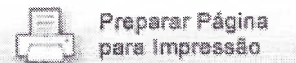
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/05/2017** às **14:47:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

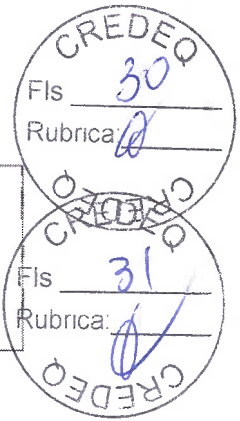
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**LOCAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA.  
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL**



**GERALDO LÚCIO DA SILVA GIRUNDI**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Rodovia GO 020 Km 03, Residencial Housing Flamboyant, Alameda dos Ipês Casa 46, CEP 74884-527 – Goiânia – GO, Portador do CPF n.º 300.226.496 – 20 e Carteira Profissional n.º RD – 4915, expedida pelo CRA GO/TO, em 20/08/2002 e CI n.º M-886.330 SSP/MG, filho de José Siffert Girundi e de Perpetua Alves da Silva Girundi, nascido em Ponte Nova - MG no dia 02/03/1959.

**MARIA JOSÉ VIEGAS GIRUNDI**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, pedagoga, residente e domiciliada na Praia de Icarai n.º 267 Apt.º 401, Icarai, CEP 24.230.004, Niterói/RJ, portadora do CPF n.º 455.252.506 – 91 e CI n.º 10.113.056 – 23 SSP/BA em 23/04/1998, filha de José Clelio Viegas e de Celita Souza Viegas, nascida em Belo Horizonte – MG no dia 30/03/1960.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada com a denominação de **LOCAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o n.º **522.0135732.4** em 29/11/1996 e **CNPJ (MF): 01.570.529/0001-03**, com sede a Avenida Mutirão n.º 2964 Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.215-240, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por meio da presente alteração contratual, proceder alterações e consolidação em seus registros e o fazem de acordo com os termos e condições seguintes:

**CLAÚSULA PRIMEIRA**

**Da Extinção da Filial:** Extingue-se a partir desta data a **Filial Goiânia/GO** sediada na Rua dos Guatambus n.º 81 Quadra QC - 02 Lote. 11, Aldeia do Vale, Sítio de Recreio Man. Bernardo Sayão - Goiânia/GO, CEP: 74.681-225 CNPJ: 01.570.529/0004-56 e NIRE: 529.0058159.2 de 19/04/2010;

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1





## CLAÚSULA PRIMEIRA

**Da Denominação Social:** A sociedade tem sob a denominação social **LOCAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, sendo: **Matriz/GO** sediada à Avenida Mutirão n.º 2964 Setor Bueno – Goiânia/GO, CEP: 74.215-240 CNPJ: 01.570.529/0001-03 e NIRE: 522.0135732.4; **Filial Taguatinga/DF** sediada à QI 12 Lotes 17 e 18 – Taguatinga – Brasília/DF, CEP: 72.135-120 CNPJ: 01.570.529/0002-94 e NIRE: 539.0018455.1; **Filial Aparecida de Goiânia/GO** sediada a Rua 12 Qd. 05 Modulo 10/12, loteamento Pólo Empresarial; Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.990-561 CNPJ: 01.570.529/0003-75 e NIRE: 529.0046642.4 de 14/04/2005; **Filial Gurupi/TO** sediada na Rua 02 Esquina com Rua G, Qd 13 Lt. 08 n.º 946 Loteamento Bairro Engenheiro Waldir Lins - Gurupi/TO, CEP: 77.423-100 CNPJ: 01.570.529/0005-37 e NIRE: 179.00085279 de 23/04/2010. Todas filiais com a mesma denominação Social da Matriz.

## CLAÚSULA SEGUNDA

**Do Objetivo Social da Matriz, Filial de Gurupi/TO:** O Objetivo Social destas unidades é a Locação de Máquinas e Equipamentos, Manutenção e Assistência Técnica em Máquinas e Equipamentos, Acessórios e Ferramentas para Construção Civil, Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Equipamentos, Peças e Acessórios para a Construção Civil, Comércio Atacadista e Varejista de Eletrodomésticos, Representação Comercial em Máquinas e Equipamentos, Peças, Acessórios, Ferramentas e Material de Construção em Geral, Serviços de Engenharia, Terraplanagem, Locação de Veículos, Serviços de Intermediação de Negócios.

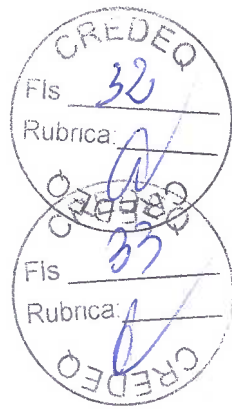
**Do Objetivo Social da Filial Aparecida de Goiânia/GO:** O Objetivo social desta unidade Locação de Máquinas e Equipamentos, Manutenção e Assistência Técnica em Máquinas e Equipamentos, Acessórios e Ferramentas para Construção Civil, Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Equipamentos, Peças e Acessórios para a Construção Civil, Comércio Atacadista e Varejista de Eletrodomésticos, Representação Comercial em Máquinas e Equipamentos, Peças, Acessórios, Ferramentas e Material de Construção em Geral, Serviços de Engenharia, Terraplanagem, Locação de Veículos, Serviços de Intermediação de Negócios, fabricação de estruturas metálicas para edifícios, galpões, silos, pontes, viadutos e outras construções semelhantes e fabricação de andaimes tubulares e Fabricação de formas metálicas para lajes, colunas, vigas e pilares.

**Do Objetivo Social da Filial Taguatinga - Brasília/DF:** O Objetivo Social destas unidades é o Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Equipamentos, Peças e Acessórios para a Construção Civil, Locação de Máquinas e Equipamentos, Manutenção e Assistência Técnica em Máquinas e Equipamentos, Acessórios e Ferramentas para Construção Civil, Representação Comercial em Máquinas e





Equipamentos, Peças, Acessórios, Ferramentas e Material de Construção em Geral, Serviços de Engenharia, Terraplanagem, Locação de Veículos, Serviços de Intermediação de Negócios.



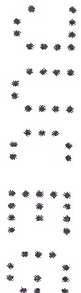
### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, e iniciou suas atividades em 01/12/1996.

### CLAÚSULA TERCEIRA

**Do Capital Social:** O capital social é de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), dividido em 2.200.000 (dois milhões e duzentas) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país. Distribuídos da seguinte forma:

<u>SÓCIOS</u> <u>VALOR</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>
GERALDO LUCIO DA S. GIRUNDI..... 1.100.000,00	1.100.000 .....	50,00.....RS
MARIA JOSÉ VIEGAS GIRUNDI..... 1.100.000,00	1.100.000.....	50,00 .....RS
<b>TOTAL.....</b> <b>2. 200.000,00</b>	<b>2.200.000 .....</b>	<b>100,00.....RS</b>



### PARAGRAFO PRIMEIRO

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

### CLAÚSULA QUARTA

**Da Responsabilidade dos Sócios:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

#### CLAÚSULA QUINTA

**Da Administração da Sociedade:** - A Administração e o uso do nome empresarial da sociedade são exercidos por ambos os sócios, podendo praticar todos os atos necessários ao funcionamento da sociedade, com amplos poderes, para assinar e endossar qualquer documento, em conjunto ou em separado, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, mas sempre de forma restrita aos negócios e interesses da própria sociedade. Caberá apenas ao sócio **GERALDO LUCIO DA SILVA GIRUNDI** pelas funções exercidas, o direito a retiradas mensais, a título de pró-labore e a débito de despesas gerais, observadas às disposições regulamentares pertinentes.

#### PARAGRAFO ÚNICO

**Desimpedimento dos Administradores:** Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração societária.

#### CLAÚSULA SEXTA

**Desimpedimento dos Sócios:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer administração societária.

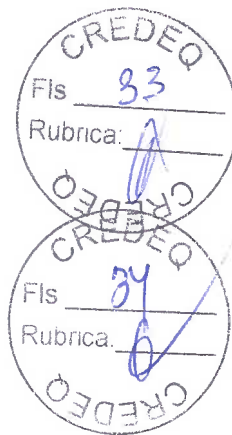
#### CLAÚSULA SETIMA

**Das Reuniões de Sócios e das Deliberações Sociais:** As deliberações sociais serão tomadas em Reuniões dos Sócios, segundo o quorum estabelecido pelo Código Civil.

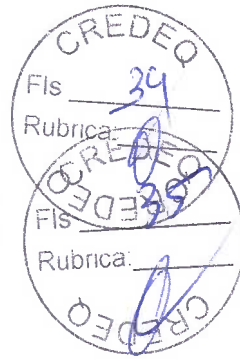
#### CLAÚSULA OITAVA

Dispensar-se-á a Reunião dos Sócios quando todos decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto da mesma, na forma do § 3º do art. 1.072 do Código Civil.

#### CLAÚSULA NONA



As Reuniões dos Sócios serão instaladas, presididas, secretariadas, lavradas no Livro de Atas das Reuniões dos Sócios, e levadas a registro no órgão próprio, segundo o que dispõe o Código Civil nos artigos 1.074, 1.075 e seus parágrafos.



#### CLAÚSULA DÉCIMA

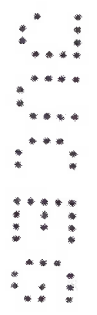
**Da Dissolução e Pagamento dos Haveres:** Na resolução da sociedade em relação a um sócio, seja por retirada, exclusão ou morte, e sua substituição, se ocorrer, e na dissolução (total), obedecer-se-á, nas omissões deste contrato, o que dispõe o Código Civil em seus arts. 1.028 a 1.038.

#### CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de morte de sócio, a sociedade continuará com os herdeiros ou sucessores, se possível, observando-se o que dispõe o presente contrato sobre a substituição e admissão de novos sócios, e o Código Civil, e havendo interesse das partes.

#### CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA

**Das Disposições Gerais e Transitórias:** Aplicar-se-á ao presente contrato, nas omissões ou dúvidas, as normas emanadas dos Conselhos de Fiscalização e Registro das categorias profissionais a que pertencem os sócios, o disposto no Código Civil sobre as sociedades limitadas (artigos 1.052 e seguintes), e, ainda, supletivamente, as normas que regem as sociedades simples (artigos 997 a 1.038 do Código Civil), ficando eleito pelos contratantes o Foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.



#### CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA

**Dos Balanços e dos Resultados:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

#### CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA

**Do Foro** - Fica eleito o fórum da cidade de Goiânia-GO, com renúncia expressa de todos os outros, por mais privilegiados que seja para as questões de direito oriundas as do presente contrato social.

As demais cláusulas não alcançadas pelo presente alteração ficam ratificadas.



E por estarem desta forma justa e contratada, assinam o presente Instrumento Particular de contrato social em 01 (uma) via, para que surtam os efeitos legais, apos terem lido e achado conforme.

Goiânia/GO, 27 de Maio de 2016.

  
  
GERARDO LUCIO DA SILVA GIRUNDI

  
  
MARIA JOSE VIEGAS GIRUNDI

<b>JUCEG</b> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS	
CERTIFICO O REGISTRO EM	08/06/2016
SOB O NÚMERO:	52160661471
Protocolo:	16/066147-1
Empresa: 52 2 0135732-4	F 242982
LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI	











**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 01.570.529/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

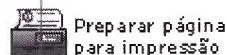
Emitida às 11:16:41 do dia 16/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2017.

Código de controle da certidão: **71CC.E890.7CF4.7F02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.570.529/0001-03  
Certidão nº: 129345293/2017  
Expedição: 24/05/2017, às 14:46:39  
Validade: 19/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.570.529/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

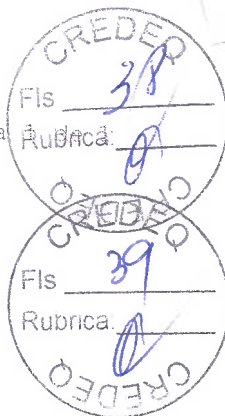
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Página Rubrica:



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01570529/0001-03  
**Razão Social:** LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** LOCAGYN  
**Endereço:** LOC AV MUTIRAO QD. 94 LOTE 21 / SETOR BUENO /  
GOIANIA / GO / 74215-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

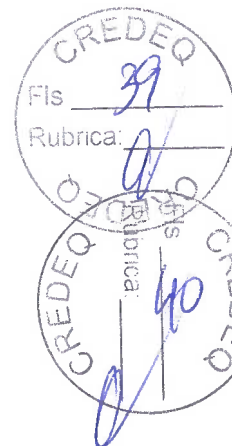
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2017 a 13/06/2017

**Certificação Número:** 2017051502460341132540

Informação obtida em 24/05/2017, às 14:50:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.667.775-2

Prazo de Validade: até 22/06/2017

CNPJ: 01.570.529/0001-03

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 24 DE MAIO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

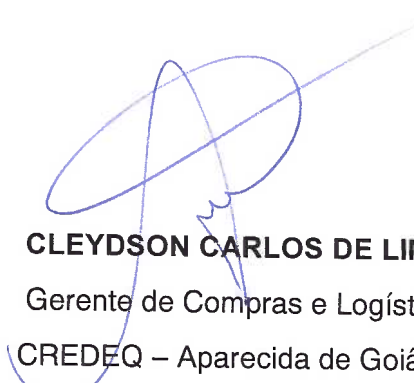
## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-41 do **processo de compras nº 071/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 01.570.529/0001-03**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

A empresa GLOBAL LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS E ORGUEL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS S.A. estão com irregularidade em suas certidões fls. 17, 25 e 26, não atendendo o art. 14 do Regulamento de Compras do Credeq.

Aparecida de Goiânia, 31 de maio de 2017.

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Memorando n.117/2017 – GECOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 31 de maio de 2017.

Ao Senhor  
**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ

**Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.**

Sr. Leonardo,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> a análise do Processo de Compras nº. 071/2017, o qual trata sobre a locação de equipamentos, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado processo.
2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go

Memorando n. 79/2017 - ASJUR/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 1º de junho de 2017.

Ao Senhor  
Cleydson Carlos de Lima  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**  
Referência: **Processo de Compras 071/2017 – Locação de Equipamentos**

Prezado Gerente,

Percebe-se através do processo de compras mencionado que, todas às propostas, inclusive, a vencedora, foram abaixo do valor de R\$500,00 (quinhentos reais), demonstrando que poderia ter sido realizado a aquisição por pequena monta, em respeito ao princípio da celeridade, preconizado no art. 5, LXXVIII da Constituição Federal.

Portanto, caso seja interesse da área solicitante e do Setor de Compras, poderá o processo ser convertido em pequena monta para a aquisição imediata.

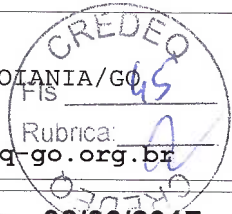
Caso contrário, optando-se pelo prosseguimento do presente processo, constata-se toda a documentação necessária para a realização da compra, segundo o **artigo 14 do Regulamento de Compras**.

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA**.

Atenciosamente,

**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ

*Matheus Mendes Lopes*  
**Matheus Mendes Lopes**  
Analista Jurídico - Credeq



**Ordem de Compra No. 000000041**

**Data de Emissão: 02/06/2017**

**Fornecedor:** 0000054LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** MUTIRAO 2964  
 BUENO - Goiânia - GO  
**CNPJ:** 01.570.529/0001-03  
**Telefone:** 62 3546-4600  
**A/C:** CARLOSMAN RIBEIRO

**Cond. Pagto.:** 10 DIAS

**Data Entrega:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
1	SERVICO DE LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR 1,00 X	UN	6,00	16	96,00
2	SERVICO DE LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO C/PORTA	UN	12,00	1	12,00
3	SERVICO DE LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO S/PORTA	UN	10,00	3	30,00
4	SERVICO DE LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO P/ANDAIME	UN	10,00	4	40,00
5	SERVICO DE LOCAÇÃO DE RODÍZIOS PARA ANDAIMES,	UN	14,00	4	56,00

**Valor Bruto:** 234,00  
**Frete:** 0,00  
**Descontos:** 0,00  
**Despesas:** 0,00  
**Valor Liquido:** 234,00

**Conforme previsto no art. 13 do Regulamento de Compras;**

**Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do(s) serviço(s).**

**Observação:**

A referida locação se faz necessária em função de que temos vários serviços em nossa programação atual, que são configurados como TRABALHO EM ALTURAS. Tais serviços requerem certos equipamentos de ordem técnica e de segurança no trabalho, como é o caso da torre de andaimes.

*02/06/17*  
 Gerente de Compras e Logística  
 Cleydson Carlos de Lima  
 Gerente Compras e Logística  
 CREDEQ

*05/06/2017*  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
 Francisco de Assis Queiroz  
 Diretor Administrativo Financeiro  
 CREDEQ

*05/06/17 9:56*  
 Diretoria Geral  
 Jeison Rodrigues da Silva  
 Diretor Geral  
 CREDEQ

**Inserido Por:** Adelson Alves do Nascimento

02/06/2017 16:49:35



---

## Ordem de Compras 041/2017 - Att. Carlosman Ribeiro

---

**Agente Compras Credeq** <agente.compras@credeq-go.org.br>  
Para: carlosman@locagyn.com.br

8 de junho de 2017 08:20

Segue arquivo anexo



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**Ordem de Compra 041-2017 Dig.pdf**  
890K



## Emissão de boleto

Agente Compras Credeq <agente.compras@credeq-go.org.br>

21 de junho de 2017 15:16

Para: mariaantonia@locagyn.com.br, Carlosman Ribeiro - Locayn <carlosman@locagyn.com.br>

Boa tarde!

Solicito manifestação sobre a possibilidade de emissão ou não do boleto para pagamento da locação de equipamentos conforme seu Orçamento nº 003777.

Atenciosamente,

Welerson Castro  
Ag. Administrativo  
Gecomp - Credeq





## Locação de equipamentos (andaime e guarda corpo)

Agente Compras Credeq <agente.compras@credeq-go.org.br>  
Para: alocadoravendas01@terra.com.br

22 de junho de 2017 09:50

Bom dia!

Solicito cotação para locação dos equipamentos abaixo pelo período de 30 (trinta) dias.

- 16 Andaime tubular 1,00 X 1,50m, prensador;
- 01 Guarda corpo c/porta 1,50m;
- 03 Guarda corpo s/porta 1,50m;
- 04 Piso metálico p/andaime; e
- 04 Rodízios para andaime, mecânico.

Obs.:

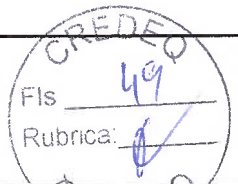
- Fazer constar da cotação todas as condições para fornecimento;
- Enviar cotação até as 10:00 horas do dia 23/06/2016.

Atenciosamente,

Welerson Castro  
Ag. Administrativo  
Gecom - CREDEQ

# A LOCADORA

EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO



## A LOCADORA EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO.

### PROPOSTA DE LOCAÇÃO LINHA LEVE

**Número:** \_\_\_\_\_ **Data:** 22/06/2017

**DADOS CLIENTE**

**Cliente:** CREDEQ **Telefone:** \_\_\_\_\_  
**Obra:** CREDEQ **E-mail:** agente.compras@credeq-go.org.br  
**A/C:** WELERSON

**DADOS DA EMPRESA:**

**Unidade:** A LOCADORA EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO  
**Consultor:** RODRIGO **E-MAIL:** alocadoravendas01@terra.com.br  
**Telefone:** (62) 3247 4007 / (62) 9 8257 8574

A LOCADORA e uma empresa de locação de Equipamentos destinado a construção civil sempre buscando a melhor solução para seus clientes .

Item	Qtd.	Código	Descrição	Valor Unitário	
1	16		Andaime tubular	5,00	80,00
2	1		GUARDA CORPO 1,5mt	50,00	50,00
3	3		GUARDA CORPO S/ PORTA	50,00	150,00
4	4		PISO METELICO	10,00	40,00
5	4		RODAS	7,50	30,00
6					
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$350,00</b>

**3 - CONDIÇÕES GERAIS**

FRETE	VALIDADE DA PROPOSTA	PRAZO PARA DISPONIBILIDADE DO(S) EQUIPAMENTO (S):	FORMA DE PAGAMENTO	CONDIÇÕES DE FATURAMENTO
FOB	5 dias	IMEDIATO	30 DIAS	BOLETO

**4 - OBSERVAÇÕES**

No aguardo de vossa aprovação, estamos ao vosso inteiro dispor para possíveis dúvidas e a conclusão da negociação.

DADOS A LOCADORA	ASSINATURA CLIENTE
<p><b>A LOCADORA EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>  <b>ENDEREÇO:</b> Av Fusijama N° 44 qd 21 It 01 Setor Sol Nascente</p> <p><b>Nome:</b> _____  <b>Gerente de Vendas</b></p> <p><b>Nome:</b> _____  <b>RODRIGO</b>  <b>Consultor de Negócios</b></p>	<p><b>Cláusula Condicional:</b> A presente proposta só terá validade após a anuência do departamento financeiro</p> <p><b>Nome:</b> _____  <b>Cargo:</b> _____</p>



LOCADORA DE EQUIPAMENTO.  
CNPJ. 05.022.130/0001-49  
GOIANIA 22 - DE JUNHO 2017

ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO  
CREDEQ- APARECIDA DE GOIANIA

ITEM	EQUIPAMENTOS	QD	Valor unitário	Valor MESAL
01	ANDAIMES TUBULAR 1,5 x 1,00	16	R\$ 5,00	R\$ 80,00
02	Guarda corpo para andaimes	01 jogo	R\$ 60,00	R\$ 60,00
03	Piso plataforma metálico	01 jogo	R\$ 60,00	R\$ 60,00
04	Rodízio para andaimes	01 jogo	R\$ 40,00	R\$ 40,00
				R\$ 240,00

Obs: disponível pronta entrega  
Transporte: mobilização e desmobilização por conta da locadora.  
Forma de pagamento: Boleto

Locatária-----  
Assinatura autorizada

Locadora-----  
Assinatura autorizada

CONSTRULOC LTDA  
Av. C-104 n.º 974 – Jardim América – Goiânia – GO  
(62) 3 286-4543

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.022.130/0001-49</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/04/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSTRULOC EIRELI - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRULOC</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV C104</b>	NÚMERO <b>974</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA300 LOTE 6E</b>
CEP <b>74.250-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>GO</b>
TELEFONE <b>(62) 3274-4021</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/10/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/06/2017** às **10:32:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

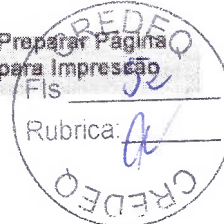
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página



Preparar Página  
para Impressão

Fis. 32

Rubrica: A







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRULOC LTDA - ME**  
CNPJ: **05.022.130/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 09:34:04 do dia 27/04/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2017.

Código de controle da certidão: **B54D.9166.594C.62F4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 16801975**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
 CONSTRULOC LTDA- ME

CNPJ  
 05.022.130/0001-49

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.527.447.346**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 JUNHO DE 2017**

**HORA: 10:34:40:5**

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05022130/0001-49  
**Razão Social:** CONSTRULOC LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRULOC  
**Endereço:** AV C 104 974 QD300 LT06E07 SL02 / JARDIM AMERICA / GOIANIA / GO / 74250-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2017 a 12/07/2017

**Certificação Número:** 2017061302260685199370

Informação obtida em 22/06/2017, às 10:36:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRULOC LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.022.130/0001-49

Certidão n°: 131364398/2017

Expedição: 22/06/2017, às 10:37:06

Validade: 18/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRULOC LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.022.130/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças 57



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.723.069-7**

Prazo de Validade: até 21/07/2017

CNPJ: 05.022.130/0001-49

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 22 DE JUNHO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**JUSTIFICATIVA**

Após várias ações junto à empresa LOCAGYN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA objetivando a emissão do competente boleto para pagamento das locações objeto deste processo, nº 071/2017, sem obter êxito, fez-se necessário buscar outras cotações cujo resultado foi o recebimento das propostas das empresas A LOCADORA EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO e CONTRULOC EIRELI – ME. Considerando estas, declaramos a Construloc Eireli – ME como vencedora, por atender além das exigências do art. 14, do Regulamento de Compras, sua proposta se enquadra na funcionalidade adequação aos interesses da Unidade.

Aparecida de Goiânia-GO, 22 de junho de 2017.

  
**CLEYDSON LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando nº 165/2017 – GECOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 26 de junho de 2017.

Ao Senhor Doutor  
**Leonardo Ferreira Araújo Ornelas**  
Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: **Conferência de documentação.**

Prezado Senhor,

1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.<sup>a</sup> a análise do contrato de locação de maquinário e/ou equipamentos nº 014470-01 que será parte integrante do Processo de Compras nº 071/2017, o qual trata sobre a locação de equipamentos, para que realize a análise da legalidade do mesmo.
2. Informamos que tal análise reveste-se de caráter de urgência, diante da extrema necessidade da utilização de tais equipamentos.

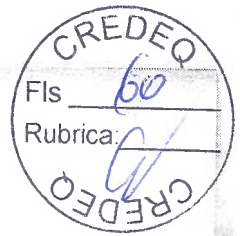
Atenciosamente,



**CLEYDSON CARLOS LIMA**  
Gerente de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



CONSTRULOC LTDA  
 AV. C-104 Nº974 Jardim América, Goiânia-GO  
 Telefone:(62) 3286-4543  
 CNPJ: 05.022.130/0001-49  
 Inscrição Estadual: 10.350.098-7



**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E/OU EQUIPAMENTOS**

Nº DO CONTRATO 014470-01

<b>LOCADOR(A):</b>	CONSTRULOC LTDA, situada na Av. C-104 nº 974 sala 2 Jardim América, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ 05.022.130/0001-49, Inscrição Estadual 10.350.098-7
<b>LOCATÁRIA(O):</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA
<b>Endereço:</b>	AV COPACABANA, SN - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - 74986-260
<b>CNPJ/CPF:</b>	02.812.043/0012-50
<b>INSCRIÇÃO EST./RG</b>	ISENTO
<b>Vendedor:</b>	RAIMUNDO NONATO LIMA DE BRITO
<b>Contato:</b>	Gleydson
<b>Fone:</b>	6239525500

Por este Contrato Particular de Locação de Equipamentos, sem mão-de-obra, os signatários deste contrato tem mutuamente ajustado o cumprimento das cláusulas a seguir discriminados, mediante condições convencionadas:

**CLÁUSULA 1ª DO OBJETO DO CONTRATO, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

QUANT.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	UNID.	PATRIMÔNIO	VALOR DA LOCAÇÃO: ( DUZENTOS E QUARENTA REAIS )		
				VALOR BEM LOCADO	VALOR LOCAÇÃO	LOCAÇÃO TOTAL
16	PAINEL METÁLICO 1,50 X 1,00M	pc		75,00	5,00	80,00
4	DIAGONAL 1,50 X 1,00 PAINEL	UN		30,00	0,00	0,00
32	PARAFUSO COMPLETO P/ ANDAIME	UN		2,25	0,00	0,00
4	PISOS P/ PAINEL METÁLICO 1,5MT	UN		150,00	15,00	60,00
4	RODA DE POLIURETANO P/ PAINEL	UN		150,00	10,00	40,00
	GUARDA CORPO 1,50M METALPLAN					
2	GUARDA CORPO 1,50 M C/ ENCAIXE METALPLAN	pc		100,00	15,00	30,00
1	GUARDA CORPO 1,50M C/ PORTA METALPLAN	pc		100,00	15,00	15,00
1	GUARDA CORPO 1,50M S/PORTA METALPLAN	pc		100,00	15,00	15,00
<b>VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS ( DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS )</b>				<b>TOTAL GERAL 240,00</b>		
1.2. Descrição de eventuais particularidades da negociação entre as partes (se existirem):						
1.3. Local (obra da Locatária) no qual serão realizados os serviços: AV COPACABANA, SN - EXPANSUL - APARECIDA DE GOIANIA - GO - 74986-260						
1.4. TIPO DE LOCAÇÃO: 30 Dias						
1.5. Período e hora: INÍCIO: 27/06/2017 08:00 FIM: 27/07/2017 08:00						
1.6. Forma de Pagamento: 10 dias						
1.7. NOTA FISCAL REMESSA:						
1.8. NOTA FISCAL DEVOLUÇÃO:						
1.9.OBSERVAÇÃO:						

**CLÁUSULA 2ª.** O LOCATÁRIO declara para os devidos fins de direito que vistoriou todos os Equipamentos e/ou Maquinários objeto deste Contrato, certificando que os mesmos estão em perfeito estado de funcionamento e conservação; bem como, se compromete a devolvê-los, na sede da LOCADORA, nas mesmas condições de uso e limpeza que os recebeu.

**CLÁUSULA 3ª.** Os Equipamentos e/ou Maquinários supra descritos serão utilizados, exclusivamente, pelo LOCATÁRIO, para exercerem as suas respectivas funções, na obra situada NO QUADRO ACIMA ITEM 1.3, de onde não poderão ser removidos, salvo com a anuência expressa da LOCADORA.

**CLÁUSULA 4ª.** Em caso de remoção desautorizada dos aludidos Equipamentos e/ou Maquinários, ou parte deles, o presente Contrato se rescindirã automaticamente e de pleno direito, aplicando-se ao LOCATÁRIO as sanções aqui previstas, sem prejuízo das demais obrigações.

**NÃO CANCELAMOS NOTAS FISCAIS**

Contrato renovado automaticamente,  
 Caso queira devolver - avisar  
 até o vencimento do período

**DEVOLUÇÃO DE EQUIPAMENTO**

A obrigação da devolução dos  
 equipamentos é da locatária (o)  
 Favor informar por e-mail a devolução  
 contato@construlocitda.com.br





CONSTRULOC LTDA  
AV. C-104 Nº974 Jardim América, Goiânia-GO  
Telefone: (62) 3286-4543  
CNPJ: 05.022.130/0001-49  
Inscrição Estadual: 10.350.098-7



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E/OU EQUIPAMENTOS

Nº DO CONTRATO	014470-01
----------------	-----------

### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA 5ª.** O LOCATÁRIO pagará, mensalmente, a LOCADORA, a partir da data de vigência deste Contrato, a quantia citada no quadro acima item 1.1 pelo aluguel e uso dos Equipamentos e/ou Maquinários supra especificados.

**CLÁUSULA 6ª.** O pagamento do montante expresso no Quadro acima item 1.1 deverá ser feito, mediante Boletos Bancários mensais emitidos pela LOCADORA, e com o vencimento pré estabelecido no item 1.6., contados a partir da data de início do presente Contrato; ou no ato da devolução dos Equipamentos e/ou Maquinários locados, se o período de locação for inferior a 30 (trinta) dias. Contudo, se o montante estipulado da locação for inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente, o seu pagamento deverá ser efetuado à vista.

**CLÁUSULA 7ª.** O preço expresso no quadro acima item 1.1 será reajustado a cada período de 01 (um) ano ou 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente Contrato de Locação de Equipamentos e/ou Maquinários, pelo IPC (Índice de Preços ao Consumidor), calculado e fornecido pela Fundação Getúlio Vargas ou por outro índice oficial que venha substituí-lo ou ainda, na ausência de índice substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

**CLÁUSULA 8ª.** O não pagamento integral do valor determinado no quadro acima item 1.1, bem como no prazo fixado no quadro acima item 1.6 tomara o LOCATÁRIO obrigado a pagar a quantia principal acrescida de correção monetária, juros de mora de 1% (um por cento), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do débito, conforme preconiza o Artigo 9º do Decreto nº 22.626, de 07 de abril de 1933, além dos honorários advocatícios equivalentes a 20% (vinte por cento) do total apurado e despesas realizadas, mesmo que ainda não tenha sido ajuizada a competente ação judicial.

### DO PRAZO

**CLÁUSULA 9ª.** O presente Contrato de Locação de Equipamentos e/ou Maquinários é válido pelo prazo determinado no quadro acima item 1.5.

**CLÁUSULA 10ª.** Findo o prazo estipulado na Cláusula 9ª (nona), e desde que estejam sendo cumpridas integralmente as demais Cláusulas, este Contrato se renovará automaticamente, sem que as partes tenham convencionado prorrogação do mesmo ou renovação contratual, ficando, entretanto, reajustado o valor mencionado no quadro acima item 1.1 de acordo com a tabela de preços em vigor na data do vencimento deste; salvo manifestação contrária dos signatários, com antecedência mínima de 01 (um) dia do termo final do presente Contrato.

### DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

**CLÁUSULA 11ª.** O LOCATÁRIO se obriga a não remover os Equipamentos e/ou Maquinários objeto deste Contrato, bem como os seus pertences ou acessórios do local indicado no quadro acima item 1.3, sem o prévio e expresso consentimento da LOCADORA. Todavia, caso autorizada, todas as despesas decorrentes da mudança de local correrão, exclusivamente, por conta do LOCATÁRIO.

**CLÁUSULA 12ª.** O LOCATÁRIO se compromete a conservar e zelar pelos Equipamentos e/ou Maquinários locados, bem como pelos seus pertences ou acessórios, para que, findo ou rescindido o presente Contrato, devolvê-los, na sede da LOCADORA, em perfeito estado de funcionamento e conservação, tal como os recebeu. Caso o LOCATÁRIO não proceda à correta devolução dos Equipamentos e/ou Maquinários locados ou os devolva faltando algum de seus pertences ou acessórios, ou com peças quebradas, ou apresentando qualquer outra avaria, ele será obrigado a pagar a LOCADORA o valor vigente à época pela locação dos Equipamentos e/ou Maquinários que estiverem fora de funcionamento até a solução final das pendências, bem como a arcar com todos os gastos necessários para o reparo dos mesmos.

**CLÁUSULA 13ª.** O LOCATÁRIO se obriga a não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela LOCADORA modifiquem, intervenham nas configurações, partes e nos componentes internos dos Equipamentos e/ou Maquinários locados, sob pena de arcar com as sanções, penalidades e multas previstas no presente instrumento, ou seja, somente a LOCADORA poderá realizar quaisquer reparos nos Equipamentos e/ou Maquinários locados. No entanto, caso não seja possível que a LOCADORA preste os referidos serviços, devido à distância ou qualquer outra justificativa, ela autoriza que a manutenção necessária seja efetuada por terceiros, desde que previamente comunicada. Ademais, no caso de pane, avaria ou qualquer outro defeito que ocorrer durante a vigência do presente Contrato, ficará as despesas com o conserto sob a responsabilidade do LOCATÁRIO, bem como os gastos com as peças de reposição.

**CLÁUSULA 14ª.** O LOCATÁRIO se compromete a empenhar-se para que os Equipamentos e/ou Maquinários locados sejam instalados de forma adequada e a usá-los corretamente, bem como em comunicar imediatamente a LOCADORA acerca de eventuais defeitos que impeçam o seu adequado funcionamento que venham apresentar.

**CLÁUSULA 15ª.** O LOCATÁRIO se obriga, expressamente, a não sublocar, emprestar, ceder, transferir, total ou parcialmente, a qualquer título, os Equipamentos e/ou Maquinários locados, nem mesmo os direitos e obrigações resultantes deste Contrato, sob pena de arcar com as sanções, penalidades e multas previstas no presente instrumento, e sem o prejuízo da LOCADORA requerer a busca e apreensão para revê-los.

**CLÁUSULA 16ª.** O LOCATÁRIO, desde já, autoriza o acesso de prepostos e/ou representantes da LOCADORA no local de instalação ou uso dos Equipamentos e/ou Maquinários locados, sempre que esta julgar conveniente, para o fim de inspecioná-los, bem como para a realização da manutenção ou reparos dos mesmos, ou ainda, para efetuar o seu correto desligamento ou remoção.

**CLÁUSULA 17ª.** O LOCATÁRIO deve sempre manter os Equipamentos e/ou Maquinários locados em segurança e em perfeitas condições de uso, eis que são de sua inteira responsabilidade os riscos de dano, perda, roubo, furto e outros oriundos de caso fortuito ou de força maior durante a vigência do presente Contrato, independente de culpa, fato atípico ou fato natural.

**CLÁUSULA 18ª.** O LOCATÁRIO assume todas as responsabilidades e riscos provenientes da instalação, uso e transporte dos Equipamentos e/ou Maquinários locados, bem como isenta a LOCADORA de qualquer erro de manuseio dos mesmos, que venha acarretar prejuízos ou danos a terceiros durante a vigência do presente Contrato.

**CLÁUSULA 19ª.** O LOCATÁRIO responde perante a LOCADORA por todos e quaisquer prejuízos eventualmente causados a ela, em decorrência da ação ou omissão do LOCATÁRIO no uso e gozo dos Equipamentos e/ou Maquinários locados, ainda que resultantes de caso fortuito ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste Contrato ou em Lei.

**CLÁUSULA 20ª.** O LOCATÁRIO se obriga a não abandonar os Equipamentos e/ou Maquinários locados, sob pena de arcar com as sanções, penalidades e multas previstas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 21ª.** O LOCATÁRIO declara e reconhece, expressamente, para os devidos fins de direito que em decorrência do presente Contrato, tem ele, a posse precária dos Equipamentos e/ou Maquinários locados, continuando os mesmos serem de única e exclusiva propriedade da LOCADORA.

**CLÁUSULA 22ª.** O LOCATÁRIO se compromete a defender e fazer valer todos os direitos de posse e de propriedade da LOCADORA sobre os Equipamentos e/ou Maquinários locados, inclusive impedindo sua penhora, sequestro, arresto, arrecadação, e etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de posse e de propriedade da LOCADORA sobre os mesmos.

**CLÁUSULA 23ª.** O LOCATÁRIO se obriga a comunicar imediatamente à LOCADORA qualquer intervenção ou violação por terceiros de seus direitos em relação aos Equipamentos e/ou Maquinários locados.



CONSTRULOC LTDA  
AV. C-104 Nº974 Jardim América, Goiânia-GO  
Telefone:(62) 3286-4543  
CNPJ: 05.022.130/0001-49  
Inscrição Estadual: 10.350.098-7



**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E/OU EQUIPAMENTOS**

Nº DO CONTRATO 014470-01

**CLÁUSULA 24ª.** O LOCATÁRIO se compromete a pagar rigorosamente dentro do prazo estipulado na Cláusula 6ª (sexta) o valor determinado na Cláusula 5ª (quinta).

**DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**

**CLÁUSULA 25ª.** A LOCADORA se obriga a entregar Equipamentos e/ou Maquinários mencionados na Cláusula 1ª (primeira) em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina.

**DA RESCISÃO**

**CLÁUSULA 26ª.** A LOCADORA poderá a seu critério, e a qualquer tempo de sua vigência, sem o prejuízo do que dispõe a Cláusula 9ª (nona), rescindir de pleno direito o presente Contrato, pelo inadimplemento do LOCATÁRIO de quaisquer das Cláusulas e obrigações aqui ajustadas, independentemente de aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, estando o LOCATÁRIO, sujeito as sanções, penalidades e multas previstas no presente instrumento, bem como permitindo a entrada da LOCADORA no local onde se encontram os Equipamentos e/ou Maquinários locados, com a finalidade única de recolhê-los.

**CLÁUSULA 27ª.** O não cumprimento por qualquer uma das partes das Cláusulas e obrigações aqui ajustadas, dará a outra a possibilidade de rescindir o presente Contrato, sujeitando a parte que der causa ao pagamento de multa no valor equivalente a 03 (três) aluguéis vigentes a data da infração, lembrando que esta multa tem caráter penal e não indenizatório, assegurando, portanto, a parte inocente o direito reivindicar as reparações cabíveis.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 28ª.** No caso de falência, insolvência, concordata ou morte do LOCATÁRIO, ficarão, desde já, os seus herdeiros ou sucessores responsáveis pelo pagamento dos aluguéis, bem como pela devolução dos Equipamentos e/ou Maquinários locados.

**CLÁUSULA 29ª.** Qualquer modificação ou aditamento do presente Contrato de Locação de Equipamentos e/ou Maquinários só terá validade se for feito por escrito e com a concordância de ambas as partes.

**CLÁUSULA 30ª.** Qualquer tolerância da LOCADORA não importará em renúncia de direitos, ou novação a qualquer título, ou desistência de exigir o fiel cumprimento do presente Contrato de Locação de Equipamentos e/ou Maquinários.

**DO FORO**

**CLÁUSULA 31ª.** Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas decorrentes deste Contrato de Locação de Equipamentos e/ou Maquinários, com a expressa renúncia das partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, justas e acordadas, a LOCADORA e o LOCATÁRIO, firmam e obrigam-se a cumprir fielmente o presente Instrumento Particular de Locação de Equipamentos e/ou Maquinários, que, lavrado, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Goiânia, 26 de junho de 2017.

  
CONSTRULOC - ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO (LOCADORA)

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA (LOCATÁRIO)

**TESTEMUNHAS:**

1) 

NOME: RAIMUNDO NONATO LIMA DE BRITO

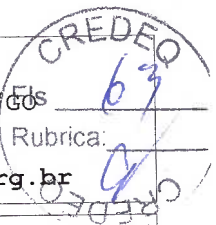
CPF/MF: 988.871.811-87/4543625

2) 

NOME: ITAMAR DE SANTANA

CPF/MF: 846.616.151-15/3319713 SSPGO





**Ordem de Compra No. 00000062**

**Data de Emissão: 22/06/2017**

**Fornecedor:** 0000061CONSTRULOC EIRELI - ME

**Endereço:** C 104

Jardim América

- Goiânia

974

- GO

QUADRA 300

**CNPJ:** 05.022.130/0001-49

**Telefone:** 62 32864543

**A/C:** Raimundo

**Cond. Pagto.:** 10 DIAS

**Data Entrega:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	P. UNITARIO	QUANTIDADE	TOTAL
1	SERVICO DE LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR 1,00 X	UN	5,00	16	80,00
2	SERVICO DE LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO C/PORTA	UN	15,00	1	15,00
3	SERVICO DE LOCAÇÃO DE GUARDA CORPO S/PORTA	UN	15,00	3	45,00
4	SERVICO DE LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO P/ANDAIME	UN	15,00	4	60,00
5	SERVICO DE LOCAÇÃO DE RODÍZIOS PARA ANDAIMES.	UN	10,00	4	40,00

**Valor Bruto:** 240,00  
**Frete:** 0,00  
**Descontos:** 0,00  
**Despesas:** 0,00  
**Valor Liquido:** 240,00

**Conforme previsto no art. 13 do Regulamento de Compras;**

**Autorizo a compra/aquisição do(s) produto(s) ou contratação do(s) serviço(s).**

**Observação:**

A referida locação se faz necessária em função de que temos vários serviços em nossa programação atual, que são configurados como TRABALHO EM ALTURAS. Tais serviços requerem certos equipamentos de ordem técnica e de segurança no trabalho, como é o caso da torre de andaimes.

Gerente de Compras e Logística

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretoria Geral  
 Cleison Rodrigues da Silva  
 Diretor Geral

Inserido Por: Waleisson Lopes de Castro

22/06/2017 11:55:41

*Handwritten signature and date: 22/06/17*  
 Cleydson Carlos de Lima  
 Gerente de Compras e Logística  
 CREDEQ

*Handwritten signature and date: 23/06/2017*

*Handwritten signature and date: 23/06/17 - 09:52*



**CONSTRULOC**  
**Prefeitura Municipal de Goiania**  
 NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

28/06/2017 14:55 Fabrica:

PÁG.: 1

<b>Número RPS:</b> 20526	<b>Número NFS-e:</b> 20526	<b>Emitida em:</b> 28/06/2017	<b>Competência:</b> 28/06/2017	<b>Código de Verificação:</b> 6J1Z-LFTP
-----------------------------	-------------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	--

**PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)**

Nome/Razão Social: **CONSTRULOC LTDA**  
 CPF/CNPJ: **05.022.130/0001-49** Inscrição Municipal: **183.417-7**  
 Endereço: **AV.C-104, 974 QD 300, LOTE 06 - SALA 2 - JARDIM AMERICA - 74250-030**  
 Município: **GOIANIA** UF: **GO**  
 Telefone: **62 3286-4543** Email:

**TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)**

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA**  
 CPF/CNPJ: **02.812.043/0012-50** Inscrição Municipal:  
 Endereço: **AV COPACABANA, SN - EXPANSUL - 74986-260** UF: **GO**  
 Município: **APARECIDA DE GOIANIA**

**QTDE/UN/DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)**

1 Locação dos equipamentos abaixo, conforme contrato 014470 no periodo de 27/06/2017 a 27/07/2017.  
 4 UN DIAGONAL 1,50 X 1,00 PAINEL  
 2 pc GUARDA CORPO 1,50 M C/ ENCAIXE METALPLAN R\$ 30,00  
 1 pc GUARDA CORPO 1,50M C/ PORTA METALPLAN R\$ 15,00  
 1 pc GUARDA CORPO 1,50M S/PORTA METALPLAN R\$ 15,00  
 16 pc PAINEL METÁLICO 1,50 X 1,00M R\$ 80,00  
 4 UN PISOS P/ PAINEL METÁLICO 1,5MT R\$ 60,00  
 4 UN RODA DE POLIURETANO P/ PAINEL R\$ 40,00

Total aproximado dos tributos dos serviços: R\$ 44,29 (Fonte: IBPT)

Vencimento: 08/07/2017  
 No. RPS: 20526 LOTE: 17864  
 ORDEM DE COMPA N.0062

Cod. serviço NFS-e: 773220100 Subitem Lista de Serviços LC 116/03: 304

Cod/Município da prestação do(s) serviços: 25300 / GOIANIA Natureza da Operação: Isento

VALORES			VALOR DO ISS	
(=) VALOR TOTAL	R\$ 240,00	(+) VALOR TOTAL	R\$ 240,00	
(-) PIS retido:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00	
(-) COFINS retido:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 0,00	
(-) CSLL retido:	R\$ 0,00	(x) Alíquota:	5,00%	
(-) INSS retido:	R\$ 0,00	(=) Valor do ISS:	R\$ 0,00	
(-) IR retido:	R\$ 0,00			
(-) ISS retido:	R\$ 0,00			
(=) Valor Líquido:	R\$ 240,00			

Atesto que o Serviço/Material, foi Executado/Entregue conforme descrito  
 NF nº 20526  
 Data de emissão 28/06/17  
 Empresa CONSTRULOC  
 Data 29/06/17  
 Assinatura [Assinatura]  
 Adilson Alves do Nascimento  
 Empreendedor  
 CREDEQ

**MERCADORIA CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FISCAL**

Foi recebida na entidade em 28/06/17 para

Aplicação Direta  
 Estoque - Mat. de Expediente  
 Estoque - Medicamentos  
 Imobilizado  
 Outros

GEN ADM  
 Assoc. Luz da Vida  
 Aparecida de Goiania - GO  
 Adilson Alves do Nascimento  
 Empreendedor  
 CREDEQ



**Bradesco** | 237-2 | **Boleto atualizado para pagamento apenas nesta data.**  
 23791.42306 92379.101907 74001.599203 2 72250000024898

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>19/07/2017</b>
Beneficiário <b>CONSTRULOC - CNPJ/CPF:005.022.130/0001-49 AV C 104, 974 - QD.300,LT.06/07,SL0 - JARDIM AMERICA 74250-030 - GOIANIA - GO</b>					Agência/Código Beneficiário <b>01423/15992-1</b>
Data do doc. <b>28/06/2017</b>	Nº do documento <b>NFS-020526</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proce. <b>28/06/2017</b>	Nosso Número <b>09/23/791019074-4</b>
Uso do Banco	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>248,98</b>
Pagador: <b>ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CNPJ/CPF: 002.812.043/0012-50</b> <b>AV COPACABANA SN - EXPANSUL</b> <b>74986-260 - APARECIDA DE GOIANIA - GO</b>					
Sacador Avalista: <b>Não informado</b>					<b>Recibo do Pagador</b>

**Bradesco** | 237-2 | **Boleto atualizado para pagamento apenas nesta data.**  
 23791.42306 92379.101907 74001.599203 2 72250000024898

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na Rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>19/07/2017</b>
Beneficiário <b>CONSTRULOC - CNPJ/CPF:005.022.130/0001-49 AV C 104, 974 QD.300,LT.06/07,SL0 - JARDIM AMERICA 74250-030 - GOIANIA - GO</b>					Agência/Código Beneficiário <b>01423/15992-1</b>
Data do doc. <b>28/06/2017</b>	Nº do documento <b>NFS-020526</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proce. <b>28/06/2017</b>	Nosso Número <b>09/23/791019074-4</b>
Uso do Banco	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento <b>248,98</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) <b>Pagável Preferencialmente nas Agências Bradesco</b>					(-) Descontos/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: <b>ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA - CNPJ/CPF: 002.812.043/0012-50</b> <b>AV COPACABANA SN - EXPANSUL</b> <b>74986-260 - APARECIDA DE GOIANIA - GO</b>					
Sacador Avalista: <b>Não informado</b>					<b>Ficha de Compensação</b>



**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco 0800 704.8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722.0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site Fale Conosco

**Ouvidoria:** 0800.727.9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.